



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**  
**Assessoria Jurídica**

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000  
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 44 AO CONTRATO Nº 17/SUB-AF/2022**

PROCESSO Nº 6030.2019/0002439-0

**TERMO ADITIVO Nº 044/SUB-AF/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/SUB-AF/2019**

**DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SMSUB/COGEL/2019-AGRUPAMENTO V – PROCI ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000304-8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A., CNPJ Nº 43.438.001/0001-25**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**OBJETO DO ADITAMENTO: OBJETO DO ADITAMENTO: REPOSIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) TONELADAS PARA O PERÍODO DE 17 A 31/10/2022, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, NÃO UTILIZADAS NO PERÍODO SUSPENSO ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO Nº 027/SUB-AF/2022.**

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito Sr. **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, ora denominada, **CONTRATANTE**, do outro a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A - CNPJ 43.438.001/0001-25**, sediada à Avenida Lourenço Bellloli, nº 827 – Pq. Ind. Mazzei – Osasco – SP, Fone (11) 3696 – 2244 – e-mail [constanastacio@anastacio.com.br](mailto:constanastacio@anastacio.com.br), representada legalmente pelo senhor **PAULO ROBERTO AUGUSTO** portador da cédula de identidade nº 16.322.290, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 034.624.778-03, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls. 072201742, fica pelo presente, devidamente formalizada a reposição de 2.000 (duas mil) toneladas, para o período de 17 a 31/10/2022, dos serviços de limpeza mecanizada de galerias, córregos e canais, não utilizadas no período suspenso através do Termo Aditivo nº 028/SUB-AF/2022 066356374, sem prejuízo da continuidade do quantitativo normal do Termo de Contrato nº 017/SUB-AF/2019. A despesa onerará a dotação nº 66.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00, tudo em conformidade com as Notas de Empenho nºs 89.890/2022, no valor de R\$ 165.740,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais) e 89.896/2022 no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), encartadas eletronicamente às fls. 072285840 e 072289941, bem como a concordância da empresa as fls. 072195383.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**Assinado eletronicamente.**

**RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA  
SUBPREFEITO  
SUB-AF  
CONTRATANTE**

**PAULO ROBERTO AUGUSTO  
CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A  
CONTRATADA**

Testemunhas:

Bárbara Freire Mendes

RF: 888.357-2

Maria Claudia Oliveira Lopes Bresqui

RF: 887.908.7



**PAULO ROBERTO AUGUSTO 03462477803**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 21/10/2022, às 12:39.



**Rafael Dirvan Martinez Meira**  
**Subprefeito(a)**  
Em 21/10/2022, às 13:20.



**Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui**  
**Assessor(a) Técnico(a) I**  
Em 21/10/2022, às 15:24.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072430751** e o código CRC **234F2224**.

---

Referência: Processo nº 6030.2019/0002439-0

SEI nº 072430751